

Portaria nº 004 /2019 – GAB/PRES.

O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento de Goiás – CEASA-GO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 9.399 de 05 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a fiscalização a ser realizada em contratos, termos de colaboração ou fomento, acordos de cooperação, termos de parceria, contratos de repasse, contratos de gestão, convênios e quaisquer outros ajustes similares,

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Especial de Fiscalização em contratos, termos de colaboração ou fomento, acordos de cooperação, termos de parceria, contratos de repasse, contratos de gestão, convênios e quaisquer outros ajustes similares pertinentes a Centrais de Abastecimento de Goiás S.A. - CEASA/GO, em atendimento ao Decreto nº 9.399/05/02/2019, pelos servidores: **WILSON LUÍS VIEIRA (Presidente)**, **JOSUÉ LOPES SIQUEIRA (Vice-presidente)**, **EDVALDO GONÇALVES DOS REIS (Membro)**, **JÚLIO DOMINGOS DE ALMEIDA NETO (Membro)**, com as seguintes atribuições:

a - elaborar cronograma de execução das fiscalizações a ser publicado no site da CEASA/GO;

b - detectar possíveis irregularidades ou inadequação na execução dos ajustes pactuados pela CEASA/GO e realizar a notificação das partes para regularização;

c - utilizar de mecanismos legais para transação que permitam a continuidade da execução dos contratos, termos de colaboração ou fomento, acordos de cooperação, termos de parceria, contratos de repasse, contratos de gestão, convênios e similares pertinentes a CEASA/GO, sem prejuízo de qualquer reparação devida ao Erário e demais ações de responsabilização cabíveis;

d - oportunizar às partes que atuam como contratadas ou parceiras a possibilidade de justificar os problemas identificados ou o ajustamento das situações irregulares conforme dispositivos definidos em lei e em regulamentos.

II – Estabelecer prazo de conclusão e entrega das medidas à Controladoria-Geral do Estado até o dia 10 de junho de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2019.



JOÃO BATISTA DE FREITAS LEMES – Coronel PM-RR
Diretor-presidente

1ª FASE - Contratos, Convênios e Termos (Cooperação, Parceria, Fomento)

- 21/02 – Levantamento dos Contratos, Convênios e Termos (Cooperação, Parceria e Fomento)
- 22/02 – Comunicação Interna – CI aos Gestores dos Convênios e Termos (Cooperação e Parceria) para apresentação de relatórios
- 01/03 – Entrega dos Relatórios dos Gestores
- 07/03 – Início da Análise dos Contratos, Convênios e Termos (Cooperação e Parceria) pela Comissão
- 12/03 – Reunião de Análise
- 14/03 – Reunião de Análise
- 19/03 – Reunião de Análise
- 21/03 – Reunião de Análise
- 26/03 – Reunião de Análise
- 28/03 – Reunião de Análise
- 02/04 – Reunião para elaboração de Relatório de Conclusão da 1ª Fase
- 08/04 a 12/04 Notificação das Empresas para ajustamento das irregularidades ou inadequações
- 15/04 a 26/04 Recebimento das manifestações das empresas
- 29/04 – Encaminhamento para Diretoria Executiva da CEASA de Relatório para aplicação dos mecanismos legais de transação

2ª Fase - Concessões, Permissões e Autorizações

- 30/04 Reunião para Análise da forma e atos de Concessões, Permissões e Autorizações
- 09/05 – Reunião para elaboração de Relatório de Conclusão da 2ª Fase

3ª Fase - Conclusão dos Trabalhos

- 14/05 – Reunião para elaboração do Relatório Final dos Trabalhos
- 21/05 – Apresentação do Relatório Final à Diretoria Executiva da CEASA
- 27/05 a 31/05 – Período para Execução de Complementos dos Trabalhos da Comissão
- 02/06 Conclusão final dos Trabalhos com Encaminhamento da Presidência, à Controladoria-Geral do Estado, do processo resultante do trabalho da Comissão